



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.486, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a doação de bens móveis da Câmara Municipal de Valentim Gentil para a Prefeitura Municipal e da baixa de bens irrecuperáveis e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 74 de 27 de setembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam doados à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil os bens móveis descritos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Processada a doação na forma desta lei será efetivada a transferência definitiva dos bens à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, bem como feita a baixa nos registros contábil e no patrimônio da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

Art. 3º Os bens móveis descritos no Anexo II desta lei são irrecuperáveis devendo ser decretados como inservíveis efetuando-se a baixa nos registros contábil e no patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Bens considerados inservíveis/ociosos:

Ficha	Descrição do Bem	Valor – R\$
1/000026	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS –MOD. FC – 44	7,66
1/000027	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC - 44	7,66
1/000028	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC - 44	7,66
1/000032	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC - 44	7,66
1/000033	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC – 44	7,66
1/000034	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC - 44	7,66
1/000036	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEX GLICUS – MOD. FC - 44	7,66
1/000300	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000302	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000305	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000308	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000310	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000312	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000314	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000315	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000320	CADEIRA FIXA DE NAPA.	10,53
1/000415	LONGARIA “EX” LX (3 LG) INJ. CLASSIC 01 – AZ/PT	76,44
1/000416	LONGARIA “EX” LX (3 LG) INJ. CLASSIC 01 – AZ/PT	76,44
1/000439	LONGARIA STAR NEW 2 LG (B PRETA) CLASSIC 00 L 37 AZUL	45,20
1/000455	BASE C/ 5 MASTRO DE MADEIRA INVERNIZADA	103,92
1/000491	LONGARIA “STAR” 3 LG (B. PRETA) CLASSIC-COL 51 AZUL	89,19
1/000492	LONGARIA “STAR” 3 LG (B. PRETA) CLASSIC-COL 51 AZUL	89,19
1/000493	LONGARIA “STAR” 3 LG (B.PRETA)	89,19
1/000494	LONGARIA “STAR” 3 LG (B.PRETA)	89,19
1/000495	LONGARIA “STAR” 3 LG (B.PRETA)	89,19
1/000496	LONGARIA “STAR” 3 LG (B.PRETA)	89,19
1/000328	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT7 1LA	5,96
1/000484	CADEIRA GIRATÓRIA “SE” (TEC) INJ. CLASSIC 25- AZUL/PRE	30,38
1/000513	NOTEBOOK – ACER 5750-6842 CORE I5 – 4GB-HD 640 GB-	150,50
1/000573	CADEIRA POP SE GIRATÓRIA INJETÁVEL C,C CLASSIC 117- P	21,27
1/000574	CADEIRA POP SE GIRATÓRIA INJETÁVEL C,C CLASSIC 117-	21,27
1/000582	NOTEBOOK SAMSUNG NP-RV411-CD5BR	0,00
1/000590	TV 42”LED FHU LG 42LB5600 DTV/USB	48,33
1000591	TELA TOUCH SCREEM 42 POLEGADAS -FRAME	70,94
1/000599	PEDESTAL GIRAFA/PRETO VISÃO PE-2BK	2,15
1/000600	PEDESTAL GIRAFA/PRETO VISÃO PE-2BK	2,15
1/000601	PEDESTAL GIRAFA/PRETO VISÃO PE-2BK	2,42
1/000602	PEDESTAL GIRAFA/PRETO VISÃO PE-2BK	2,15
1/000603	PEDESTAL GIRAFA/PRETO VISÃO PE-2BK	2,15
1/000604	MICROFONE COM FIO UNITÁRIO BEHRINGER XI800S	14,70
1/000605	MICROFONE COM FIO UNITÁRIO BEHRINGER XI800S	14,70
1/000606	MICROFONE COM FIO UNITÁRIO BEHRINGER XI800S	14,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1/000607	MICROFONE COM FIO UNITÁRIO BEHRINGER XI800S	14,70
1/000612	SMART TV LED 43"FULL HD SAMSUNG 43 15200-HDMI-USB	32,62
1/000614	CAIXA DE SOM 3 VIAS COM ALTA POTÊNCIA	42,54
1/000615	CAIXA DE SOM 3 VIAS COM ALTA POTÊNCIA	42,54
1/000616	CAIXA PARA RETORNO 700 WATS RMS	16,08
1/000617	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM 4 RODAS 3 POLEGADAS	4,10
1/000618	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM 4 RODAS 3 POLEGADAS	4,10
1/000619	MESA DE SOM 12 CANAIS DE ENTRADAS C/2 CABOS DE SINAL BALANCIADOS C/ 10 METROS E 2 CABOS DE ENERGIA C/10 METROS.	37,55
	Sub-total	1.583,53

ANEXO II

Bens inservíveis (irrecuperáveis)

Ficha	Descrição do Bem	Valor - RS
1/000366	MICROFINE SHOW S/FIO WR101R VT 201	44,22
1/000375	MICROFONE SEM FIO UHF – 2MIC / 2 ANT KARSECT KRU 102	62,87
1/000407	MICROFONE S/FIO UHF HEADGET	47,29
1/000468	MICROFONE S/FIO HEADGET(ARTICULAR)KARSECT KR161	86,36
1/000556	DVR STAND ALONE 08CN 240X240LV-708E LDVR08P- HD SATA	49,60
1/000627	NOBREAK STATION II 1200 VA BIVOLT 115 SMS PRETO,	14,85
1/000469	MICROFONE HEADGET AVULSO HT -3	16,97
1/000497	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	19,26
	Sub-total	341,42

TOTAL GERAL	R\$1.924,95
--------------------	--------------------